

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Concede a Comenda Dois de Julho ao Sr. Mário Sílvia Mendes Negromonte, conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, em reconhecimento a sua trajetória e contribuição durante toda a sua vida pública.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLVE:

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, com fulcro na Resolução nº 1.277, de 11 de agosto de 1999, desta egrégia Casa Legislativa, resolve:

Art. 1º - Conceder a Comenda Dois de Julho ao Sr. Mário Sílvia Mendes Negromonte, em reconhecimento a sua trajetória em mais de 30 anos de serviço na vida pública.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor no ato de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2022.

DEPUTADO EDUARDO SALLES

JUSTIFICATIVA

Mário Sérgio Mendes Negromonte nasceu no Recife, em 1950. Formou-se em Direito pela Faculdade de Direito de Caruaru em 1983. Iniciou a vida profissional na construção civil, em Paulo Afonso. No município constituiu família e despontou para a vida política.

Foi eleito deputado estadual para a legislatura 1991 a 1994. Neste interim, exerceu o cargo de secretário de Transportes de Salvador, entre 1993 e 1994. Entre 1995 e 2014 foi deputado federal representando a Bahia.

A excelente articulação e capacidade de diálogo rendeu a Mário Negromonte a função de líder do Partido Progressista por quatro anos e vice-presidente nacional da legenda, além da presidência da sigla na Bahia.

Após seu trabalho destacado na Câmara dos Deputados, em Brasília, foi convidado e exerceu o cargo de ministro das Cidades entre janeiro de 2011 e fevereiro de 2012. Retomou o mandato de deputado federal e ficou na Casa Legislativa até junho 2014.

Foi nomeado em maio de 2014 pelo então governador da Bahia, Jaques Wagner, para o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, onde exerce, com competência e responsabilidade, a tarefa de zelar pela boa aplicação dos recursos públicos por parte dos municípios.

Por essas razões é que apresentamos a presente proposição legislativa, na expectativa de contar com o apoio dos nobres colegas no sentido de aprova-la, após a tramitação de praxe.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2022

DEPUTADO EDUARDO SALLES